



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
2. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
3. LIDER CONTROLE E AMBIENTAL LTDA EPP
4. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
5. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m ²	29.839,99	R\$ 0,50	R\$ 14.920,00
TOTAL					R\$ 14.920,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

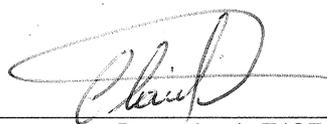
GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 1, com o valor de R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais)

Encerrado o Lote 1 do Pregão Eletrônico Nº 27/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.

VISTO:

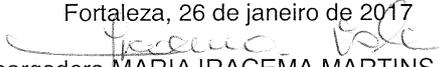

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

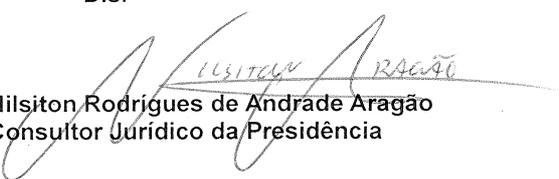
Fortaleza, 26 de janeiro de 2017


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.


Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
2. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
3. LIDER CONTROLE E AMBIENTAL LTDA EPP
4. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
5. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m ²	29.839,99	R\$ 0,50	R\$ 14.920,00
TOTAL					R\$ 14.920,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 1, com o valor de R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais)

Homologo o Lote 1 do Pregão Eletrônico N.º 27/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora com o valor de R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais), que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de preços.

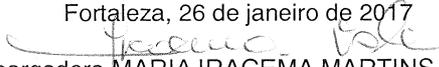
Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

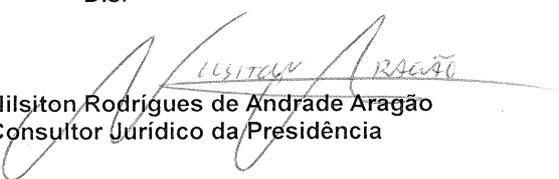
Fortaleza, 26 de janeiro de 2017


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.


Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
2. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
3. LIDER CONTROLE E AMBIENTAL LTDA EPP
4. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
5. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m²	24.272,69	R\$ 0,57	R\$ 13.835,43
TOTAL					R\$ 13.835,43

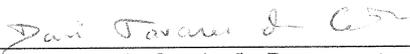
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 2, com o valor de R\$ 13.835,43 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Encerrado o Lote 2 do Pregão Eletrônico Nº 27/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.

VISTO:

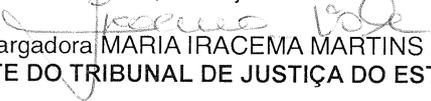

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

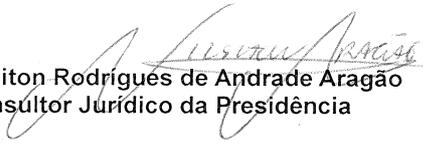
Fortaleza, 26 de janeiro de 2017


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.


Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
2. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
3. LIDER CONTROLE E AMBIENTAL LTDA EPP
4. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
5. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m ²	24.272,69	R\$ 0,57	R\$ 13.835,43
TOTAL					R\$ 13.835,43

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 2, com o valor de R\$ 13.835,43 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Homologo o Lote 2 do Pregão Eletrônico N.º 27/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora com o valor de R\$ 13.835,43 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de preços.

Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. LIDER CONTROLE E AMBIENTAL LTDA EPP
2. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
3. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
4. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
5. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m²	18.482,79	R\$ 1,08	R\$ 19.961,41
TOTAL					R\$ 19.961,41

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME, vencedora do Lote 3, com o valor de R\$ 19.961,41 (dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Encerrado o Lote 3 do Pregão Eletrônico Nº 27/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.

VISTO:

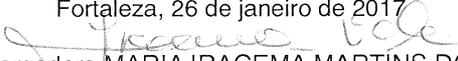
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

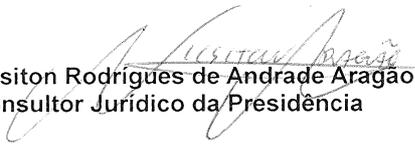
Fortaleza, 26 de janeiro de 2017


Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência.

D.s.


Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. LIDER CONTROLE E AMBIENTAL LTDA EPP
2. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
3. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
4. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
5. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m²	18.482,79	R\$ 1,08	R\$ 19.961,41
TOTAL					R\$ 19.961,41

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME, vencedora do Lote 3, com o valor de **R\$ 19.961,41** (dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Homologo o Lote 3 do Pregão Eletrônico N.º 27/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora com o valor de **R\$ 19.961,41** (dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de preços.

Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.


Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/11/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/11/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
2. LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP
3. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
4. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
5. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m²	19.608,46	R\$ 0,84	R\$ 16.471,10
TOTAL					R\$ 16.471,10

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME, vencedora do Lote 4, com o valor de R\$ 16.471,10 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).

Encerrado o Lote 4 do Pregão Eletrônico Nº 27/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.

VISTO:


Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

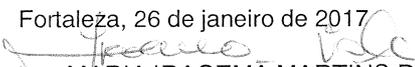


Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

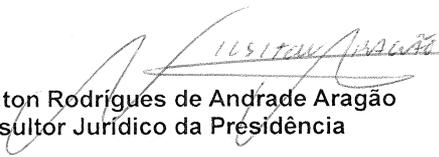
Fortaleza, 26 de janeiro de 2017


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.


Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
2. LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP
3. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
4. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
5. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE 4

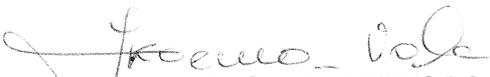
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m ²	19.608,46	R\$ 0,84	R\$ 16.471,10
TOTAL					R\$ 16.471,10

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME, vencedora do Lote 4, com o valor de R\$ 16.471,10 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).

Homologo o Lote 4 do Pregão Eletrônico N.º 27/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora com o valor de R\$ 16.471,10 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos), que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de preços.

Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
2. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
3. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
4. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
5. LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m²	68.299,91	R\$ 0,77	R\$ 52.590,93
TOTAL					R\$ 52.590,93

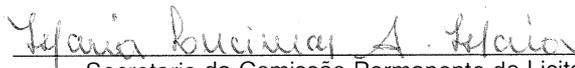
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

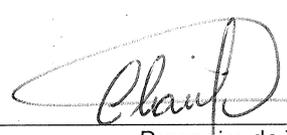
GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 5, com o valor de R\$ 52.590,93 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Encerrado o Lote 5 do Pregão Eletrônico Nº 27/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.

VISTO:

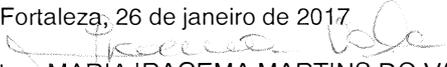

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

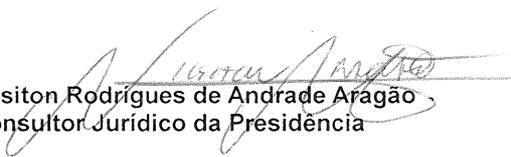
Fortaleza, 26 de janeiro de 2017


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência.

D.s.


Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA
2. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
3. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
4. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
5. LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m²	68.299,91	R\$ 0,77	R\$ 52.590,93
TOTAL					R\$ 52.590,93

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 5, com o valor de **R\$ 52.590,93** (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Homologo o Lote 5 do Pregão Eletrônico N.º 27/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora com o valor de **R\$ 52.590,93** (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos), que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de preços.

Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.

Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
2. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
3. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
4. LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m²	35.150,59	R\$ 1,00	R\$ 35.150,59
TOTAL					R\$ 35.150,59

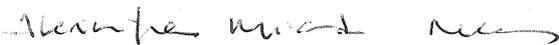
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

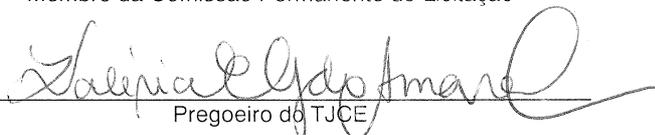
R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedora do Lote 6, com o valor de **R\$ 35.150,59** (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

Encerrado o Lote 6 do Pregão Eletrônico Nº 27/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto o Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2017.

VISTO:


Membro da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza 13 de fevereiro de 2017


Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À deuta Presidência.

D.s.


Francisco Rolim de Moraes Júnior
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado.

Data de Abertura de Proposta: 16/12/2016 às 16:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/12/2016 às 16:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8503383-86.2016.8.06.0000.

1. RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
2. R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
3. JOSEMÍRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME
4. LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado, com uma aplicação ao ano.	m ²	35.150,59	R\$ 1,00	R\$ 35.150,59
TOTAL					R\$ 35.150,59

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedora do Lote 6, com o valor de **R\$ 35.150,59** (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

Homologo o Lote 6 do Pregão Eletrônico N.º 27/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora com o valor de **R\$ 35.150,59** (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de preços.

Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2017.


Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ